



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

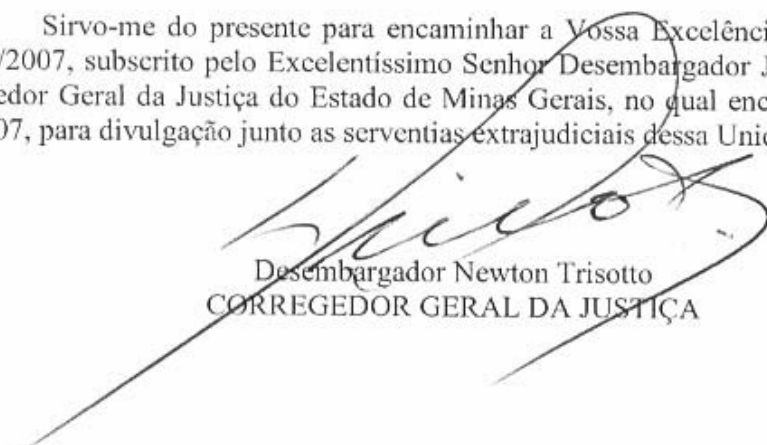
Ofício Circular nº 0038 /2007/CGJ/TJ-SC

Florianópolis, 10 de maio de 2007

**Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro**

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Ofício-Circular n.º 34/CGJ/2007, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Francisco Bueno, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, no qual encaminha o Aviso n.º 17/CGJ/2007, para divulgação junto as serventias extrajudiciais dessa Unidade Judiciária.



Desembargador Newton Trisotto  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria-Geral de Justiça

Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 34/CGJ/2007**

**Processo nº 30.503/2007** (favor mencionar o número deste feito)

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2007

Senhor Corregedor,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 17/CGJ/2007, publicado no Diário Oficial deste Estado, solicitando-lhe seja realizada a sua divulgação nessa Unidade Federativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração,

Desembargador **JOSÉ FRANCISCO BUENO**  
Corregedor-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Desembargador **NEWTON TRISOTTO**  
DD. Corregedor-Geral de Justiça  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208 - Palácio da Justiça  
**88020-901 - FLORIANÓPOLIS - SC**

COPIA DO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 34/CGJ/2007  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
08/05/2007 17:49 000594



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria-Geral de Justiça

Processo nº 30.503/2007

## AVISO Nº 17/CGJ/2007

O Desembargador **JOSÉ FRANCISCO BUENO**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**AVISA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores e a quem possa interessar, sobre o furto de 50 (cinquenta) Selos de Fiscalização pertencentes ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Urucuia, Comarca de Arinos, do tipo **Padrão**: série BHV64551 a BHV64600, conforme consta do Boletim de Ocorrência nº 188/06, emitido pelo 28º BPM - Dst PM daquela localidade, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 15, da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2007.

  
Desembargador **JOSÉ FRANCISCO BUENO**  
Corregedor-Geral de Justiça